



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 506, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

[Handwritten signature]
Publicação no site da Prefeitura
Municipal
24.01.2025
Secretaria Municipal de
Administração

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 163/2025 que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Onde se lê:

15.	MARCOS GOMES JUNIOR	ASSESSOR DE ABASTECIMENTO E FROTAS DA SAÚDE
-----	---------------------	---

Lê-se:

15.	MARCOS GOMES JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
-----	---------------------	---

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

[Handwritten signature]
JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

